



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Parlamentar de Inquérito – Sistema Carcerário Brasileiro

Requerimento nº de 2015
(do Sr. Edmilson Rodrigues – PSOL/PA)

Requer, nos termos do artigo 36, III e IV do RICD, diligência *in loco* no estado de Pernambuco para acompanhar a grave crise no Sistema Penitenciário do estado e a realidade das unidades prisionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 36, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa, que esta CPI designe comissão entre seus membros para realizar diligência *in loco*, no estado de Pernambuco, de verificação das condições das unidades prisionais do estado, bem como acompanhe a grave crise do Sistema Penitenciário, diante da justificativa abaixo apresentada.

JUSTIFICAÇÃO

No último mês de janeiro, o estado de Pernambuco presenciou a mais longa rebelião no Sistema Penitenciário dos últimos 15 anos. A rebelião durou três dias, envolveu duas unidades prisionais, com o saldo trágico de três mortes – dois detentos e um policial militar – e 72 feridos. O conflito se iniciou com um protesto pacífico dos presos, que reivindicavam celeridade nos processos judiciais e melhoria das condições nas unidades do sistema carcerário, especialmente no que se refere à superlotação e ao tratamento dado às famílias nos dias de visita. As forças policiais responderam à manifestação dos presos com o uso de armas letais, dando início ao conflito. A rebelião começou no Complexo Prisional do Curado, em Recife, estendendo-se em seguida para a Penitenciária Barreto Campelo, situada no município de Itamaracá, Região Metropolitana do Recife.

Pernambuco conta hoje com uma população carcerária de 30.901 detentos para 11.010 vagas, ou seja, o sistema opera com uma população três vezes maior do que a sua capacidade. Em termos proporcionais, o sistema penitenciário pernambucano é o mais lotado do país e, em termos absolutos, só fica atrás do estado de São Paulo. Há, ainda, 36.544 mandados de prisão em aberto que, em sendo cumpridos, elevaria para 56.435 o déficit de vagas no sistema prisional. Além disso, cerca de 50% de todos os encarcerados se encontram em situação provisória, o que deixa Pernambuco acima da média nacional e entre os estados com maiores proporções de presos sem sequer uma única condenação.

Morosidade da Justiça, insuficiência de defensores públicos e inadequação do sistema à nova realidade da segurança pública no estado encontram-se entre os fatores que explicam esta situação. Assim, cerca de metade de todos os processos sobrecarregam a 1ª Vara de Execuções Penais, estando os demais distribuídos nas outras três varas. A

implementação do Pacto pela Vida, política pública de segurança em vigor desde 2007, logrou reduzir as taxas de homicídio no estado graças às ações de repressão, que levaram à ampliação do encarceramento, sem que o sistema prisional fosse ampliado e qualificado no mesmo ritmo. Nesse mesmo ano, havia 15.778 detentos para 8.256 vagas, o que já representava um déficit de 47,6%, mas, a partir do Pacto pela Vida, o número de detentos praticamente duplicou, enquanto o número de vagas foi ampliado em apenas 33%. Desde março de 2014, no entanto, as taxas de homicídio voltaram a crescer e a crise no sistema prisional pode ser um dos fatores que contribuem para isso.

Ademais, pouca ou nenhuma atenção tem sido dada às condições de trabalho dos agentes penitenciários. Hoje, há em Pernambuco uma média de 25 presos para cada agente, o que representa uma flagrante inobservância da *Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária (CNPCP)*, que estabelece o número de cinco presos para cada agente penitenciário. As associações de classe dos agentes penitenciários denunciam, além disso, a precariedade das condições de trabalho, que incluem equipamentos de proteção individual vencidos e insuficiência de armas, máquinas de raio X e detectores de metal, colocando em risco a segurança de agentes e detentos.

Após a rebelião de janeiro, o Governo do Estado decretou estado de emergência no sistema prisional, criando uma força-tarefa que envolve nove secretarias para apresentar soluções para o problema. Entre as medidas a serem adotadas, o governo se comprometeu a disponibilizar advogados para acelerar o andamento dos processos para reduzir a população de presos em situação provisória e a intervir no Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga, que está com obras paradas para desafogar as penitenciárias do Grande Recife. O estado de emergência tem um prazo de 180 dias, devendo-se encerrar em 30 de julho de 2015, mas até o momento não houve nenhuma resposta efetiva do governo para o problema.

Assim, diante do caos instalado no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco, que põe em risco iminente a segurança pública e, ainda, na condição de parlamentar que já algum tempo acompanha de perto a falência desse sistema, é que **REQUEIRO** que esta comissão designe comissão entre seus membros para realizar diligência *in loco*, no estado de Pernambuco, entrando em contato com as autoridades e entidades de defesa dos direitos humanos, visitando unidades prisionais, dialogando com detentos e familiares e, sobretudo, cobrando medidas que garantam condições dignas no cárcere e também condições de segurança plena aos cidadãos em geral.

Brasília, 29 de abril de 2015

Edmilson Rodrigues
Deputado Federal PSOL/PA